



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°157 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 01 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIMOSO DO SUL – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO 004/2017**

Faço saber a todos que interessar, principalmente aos servidores efetivos do Administrativo e Operacional lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes dos seguintes cargos efetivos: ASG, Merendeira, Servente, ASE, Auxiliar ou Técnico Administrativo/de Escritório, Escriurário, Vigia, Motoristas, e outros, que conforme o que dispõe o Lei Municipal nº 2.375/2017 (Institui a possibilidade de Conversão em Pecúnia Indenizatória de Licença Prêmio e dá outras Providências), assim, comunico que os Requerimentos de Licença Prêmio serão atendidos baseando-se no Princípio do Interesse Público, no Princípio da Razoabilidade, no Princípio da Conveniência e Oportunidade, tanto o do serviço público como da Rede Municipal de Ensino, e, principalmente da Capacidade Financeira conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Ressalto que o deferimento ou não dos processos com Pedidos de Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia serão criteriosamente analisados por Ordem Cronológica de Protocolo e de chegada ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Aos pedidos de Conversão em Pecúnia (Dinheiro) da Licença Prêmio serão deferidos até (02) por mês e somente para os meses de Setembro e Outubro de 2017, retornando a partir de Março de 2018 e sequencialmente. Quanto ao pedido de Afastamento por trinta (30) dias para usufruir Licença Prêmio, será concedido a partir de Outubro até 01 (um)

profissional por Escola ou Instituição conforme critérios acima estipulados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Este Comunicado entra em vigor na data desde 01 de Setembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2017. Gabinete do Secretário Municipal de Educação Interino de Mimoso do Sul – ES, em 01 de Setembro de 2017.

**Leonardo Bulus Gomes  
Barbosa Lima  
Secretário Municipal de  
Educação Interino**

**PORTARIA N°. 0215/2017**

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão de forma interina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter interino o Sr. LEONARDO BULUS GOMES BARBOSA LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de setembro de 2.017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL, 01 de  
setembro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL FMS  
N° 009/2017.**

**PROCESSO N° 2605/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de informática (impressoras).

**EMPRESA VENCEDORA:** C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Mimoso do Sul-ES, 1º de Setembro de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°157 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 01 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N°. 022/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomarem posse no cargo, conforme relação abaixo:

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 04 de setembro de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, os seguintes candidatos:

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
1º	PRISCILA COLOMBO DE SOUZA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
ÁREA: PSF CONCEIÇÃO II	
MICROÁREA: 02	
Classificação	Nomes
1º	LUCELI CORRENTE

Deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/n°, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 04 de setembro de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, os seguintes candidatos:

CARGO: MOTORISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
16	ELOISIO GOLTARA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
19	ANGELITA FERREIRA
20	CLEIA MARIA FAVARIS DESSIMONI
21	MARIA LUIZA BIGATE PRUCOLI
22	ELAINE RAMOS BABRBOZA

OBS: A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER DEMANDAS DA EMEB "RANCHO ALEGRE", LOCALIDADE DE RANCHO ALEGRE; EMEB "NOVO BRASIL", LOCALIDADE NOVO BRASIL; EMEB "SÃO RAFAEL", LOCALIDADE DE SÃO RAFAEL E EMEB "ANTÔNIA JUNGER POUBEL DA SILVA", DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO MUQUI.

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA de Mimoso do Sul – ES, situada a Rodovia Rubens Rangel, s/n°, Pratinha, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 04 de setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato, considerando o disposto no processo n° 3061/2017:

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nome
7º	CELIO DE MORAIS PICOLI

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse n° 022/2017, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

**ANO VII N°157 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 01 de Setembro de 2017**

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

---

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 01 de setembro de 2017.

---

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

---

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA  
Presidente

---

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO  
Membro

---

LUCIENE FLORIANO GRAÇA  
Membro